

ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 109/2020

Por este Termo fica aditado o Contrato nº 109/2020, de 18.09.2020, decorrente do Dispensa de Licitação 084/2020, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA**, empresa estabelecida na Rua Alencar Araripe, nº: 1524, CEP: 95.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.055.724/0001-25, representada por **SALETE SIMONAGGIO POSTINGHER**, brasileira, comerciante, CPF: 396.640.900-34, RG: 8018019946, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Contrato nº 109/2020, conforme solicitação oriunda do Protocolo 11738/2020, embasado no Parecer Técnico 071/2020 – Setor de Engenharia e Parecer Jurídico, a fim de Aditivar o valor de R\$3.908,63 (três mil, novecentos e oito reais com sessenta e três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

SALETE SIMONAGGIO POSTINGHER
Simonaggio & Cia Ltda

TESTEMUNHAS:

PAULO ROBERTO BATISTA PEREIRA
CPF: 660.642.100-44

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40